



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 24 de setembro de 2025

Horário: 14h

1. Aprovação da ata da 30ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

2. Expedientes:

Matérias de pessoal docente *ad referendum*:

I. Processos de promoção funcional - Anexo nº 1.

Matérias de Graduação *ad referendum*:

II. Processo nº 23282.015842/2024-28. Relatoria: Andrea Gomes Linard:

a) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 401, de 24 de junho de 2025, que aprova a criação do Curso de Graduação em Agronomia, modalidade Pronera, bacharelado, presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; e

b) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 402, de 24 de junho de 2025, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, modalidade Pronera, bacharelado, presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

III. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 403, de 07 de agosto de 2025, que reedita, com alterações, a regulamentação para a seleção de candidatos internacionais para os cursos presenciais de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovada pela Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 340, de 23 de agosto de 2024. Processo nº 23282.011912/2024-79. Relatoria: Jairo Domingos de Moraes.

IV. Processo nº 23282.012432/2025-14. Relatoria: Jéssica Gadelha Reges:

a) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 407, de 14 de agosto de 2025, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2026.1 - Processo Seletivo de Estudantes Internacionais - PSEI nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira - Unilab; e

b) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 408, de 14 de agosto de 2025, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2026.2 - Processo Seletivo de Estudantes

Internacionais - PSEI nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Matérias de Pós-Graduação *ad referendum*:

V. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 404, de 13 de agosto de 2025, que reedita, com alterações, a adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família - Renasf, aprovada pela Resolução Consepe/Unilab nº 347, de 16 de setembro de 2024. Processo nº 23282.011264/2025-31. Relatoria *ad hoc*: Alexandre Cohn da Silveira.

VI. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 405, de 13 de agosto de 2025, que reedita, com alterações, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 268, de 19 de setembro de 2023. Processo nº 23282.010647/2025-92. Relatoria *ad hoc*: Alexandre Cohn da Silveira.

VII. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 406, de 13 de agosto de 2025, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.010854/2025-47. Relatoria *ad hoc*: Alexandre Cohn da Silveira.

VIII. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 409, de 20 de agosto de 2025, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.007792/2025-96. Relatoria: Jairo Domingos de Moraes.

Matérias de Pós-Graduação:

IX. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução Consepe/Unilab nº 41, de 08 de outubro de 2020, que aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.019946/2024-10. Relatoria: Jairo Domingos de Moraes.

X. Processo nº 23282.013691/2024-73. Relatoria: Francisco de Assis Silveira.

a) Proposta de resolução que reedita, com alterações, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades - POSIH, Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 226, de 23 de fevereiro de 2023; e

b) Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades - POSIH da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

XI. Proposta de Resolução que aprova as diretrizes gerais e procedimentos internos para a criação, o credenciamento e a autorização de Programas de Residência em Saúde no âmbito da

Matérias Institucionais:

XII. Solicitação de mudança do regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva (DE) para 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva do docente Sérgio Henrique de Oliveira Lima. Processo nº 23282.011637/2025-74. Relatoria: Mônica Silva de Araújo.

3. Comunicações dos Conselheiros.

4. Comunicações da Presidência.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO Nº 1 - PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Processos de Promoção Funcional

i) Processos de promoção funcional:

a) 23282.004428/2025-74 - Promoção Funcional de Professor Associado, Classe C, Nível 04, para Professor Titular, Classe D, Nível 1, do docente Fernando Afonso Ferreira Junior;



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 19/09/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1279614** e o código CRC **937E20C0**.